



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº032 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

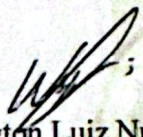
Senhores Vereadores (a),

APROVADO (A)
Em 02/02/26
PRESIDENTE

O Vereador que a esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte:

Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria competente, envie a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que assegure a revisão anual Servidores Públicos Municipais, conforme determina a Constituição Federal, inciso X do Art. 37.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 02 de Fevereiro de 2026.


Vereador Washington Luiz Nunes Apolinário

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito,

Trago a presente com o propósito de valorizar e gerar incentivo diário a todo e qualquer funcionário público do nosso município. Sabendo que a administração da cidade e o bom funcionamento de todas as pastas, dependem do desenvolvimento realizado por cada funcionário, em cada área específica, um aumento salarial para o servidor seria de grande valia, tanto para reconhecer o seu trabalho, quanto para valorizá-lo. Através disso solicito ao Poder Executivo, que realize o estudo de impacto financeiro e demais, para realização desta propositura.

Ante o exposto, contamos com os bons préstimos de Vossa Excelência no atendimento da presente propositura.

encaminhado (a) pelo
Ofício nº 006/2026
em 03/02/2026

TEL.: (32) 3574-1098 - 3574-1813

Avenida Padre Macário, 290 - Centro - CEP 36512-000 - Tocantins - Minas Gerais

camara@cmtocantins.mg.gov.br